



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 181/2025

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido na data de 19 de setembro de 2025 conforme protocolo 1160/2025, a Sra. Sonia Maria Pravato Herdt, portadora da Cédula de Identidade nº 3.668.659-6 e inscrita no CPF 613.779.889-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



DECRETO 182/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares, transferência e por superávit no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares, transferência e por superávit, no valor de **R\$ 202.000,00 (Duzentos e Dois Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5400	00832-Convênio Estadual Estrada Arapua à Bem-Te-Vi 04 km	140.000,00
	SUBTOTAL	140.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	57.000,00
	SUBTOTAL	57.000,00
	TOTAL	197.000,00
Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

TOTAL.....R\$ 202.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.203	Uniforme Escolar	
2		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1470	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
12.361.0005.202	Aquisição de Ar-condicionado às creches e escolas do município	
8		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1400	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.361.0005.202	Implantação de sala de informática	
9		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1410	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.365.0006.202	Aquisição de Ar-condicionado às creches e escolas do município	
8		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1880	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00
	SUBTOTAL	57.000,00
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.200	Atividades do Departamento de Administração	
8		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	62.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei número 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00832	Convênio Estadual Estrada Arapuã à Bem-Te-Vi 04 km	140.000,00
	TOTAL	140.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO
PARCIAL.....R\$202.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 22 de setembro de 2025

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 183/2025

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. MANOEL SALVADOR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido na data de 22 de Setembro de 2025 conforme Protocolo 1175/2025 o Sr. Dalmo de Oliveira, portador do RG. 10.170.227-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 061.330.949-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Masculino.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 184/2025

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido em 22/09/2025, conforme Protocolo 1176/2025 o Sr. CARLOS ROBERTO QUINTINO DUTRA, portador do RG. 12.323.224-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 099.705.579-04, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Masculino.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2025 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura Nº 001/2021

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2021, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
ADRIANA OLIVEIRA PADILHA	36º LUGAR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40 HR SEMANAL
SIRLEI OLIMPIO DOS SANTOS	37º LUGAR		
BRUNA DE CARVALHO CÂNDIDO	38º LUGAR		

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias aos vinte dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura N° 001/2022.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2022, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
DALMO DE OLIVEIRA	14º LUGAR	MOTORISTA	40 HR SEMANAL
LUCAS MACIEL SCIGUEIRA	5º LUGAR	OPERADOR DE MÁQUINAS	
CARLOS ROBERTO QUINTINO DUTRA	6º LUGAR	OPERADOR DE MÁQUINAS	

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025

CONTRATANTE

Município de Arapua.

OBJETO

Aquisição e manutenção de relógios ponto biométrico com software digital para controle de frequência dos servidores a fim de suprir as necessidades da administração Municipal de Arapua-PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 23/09/2025 as 08:00

Até 25/09/2025 as 17:00

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas através do e-mail:
orcamentosarapuaparana@gmail.com, ou protocoladas na:

Rua Presidente Café Filho, nº 1410, Centro, Arapua/PR

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Arapua e através do site <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: FONE (0xx43) 3444-1230 ou FONE (0xx43) 3444-1257.

Arapua, 22 de setembro de 2025.

**Manoel Salvador
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

1 – DO OBJETO

- 1.1 - Contratação de profissional do setor artístico, sendo o cantor e sanfoneiro “BRUNINHO SCANDALOUS”, para se apresentar no dia 12 (doze) de outubro de 2025, no município de Arapuã-Pr.

Item	Descrição	Valor apurado
1	APRESENTAÇÃO DO CANTOR - R\$ 15.000,00 CACHES DO ARTISTA E EQUIPE - R\$ 9.000,00 VIDEOS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO – R\$ 3.000,00 TRANSPORTE – R\$ 5.000,00 HOSPEDAGEM – R\$ 2.000,00 ITENS DE CAMARIM – R\$ 1.000,00	R\$ 35.000,00

2 – DOS PREÇOS

- 2.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

exercício da despesa	conta de despesa	funcional programática	fonte de recurso	natureza da despesa	grupo da fonte
2025	4660	12.001.27.813.0027.2085	0	3.3.90.39.00.00	do exercício

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a contratação do cantor e sanfoneiro Bruninho Scandalous para apresentação durante o evento promovido pelo município de Arapuã-PR, a realizar-se no dia 12 (doze) de outubro de 2025. a realização de eventos culturais, comemorativos ou institucionais faz parte das ações de valorização da cultura local, promoção do lazer e fortalecimento da integração entre a administração pública e a população. neste contexto, a presença de uma atração musical se justifica como forma de proporcionar entretenimento, atrair o público, fomentar a cultura regional e garantir o sucesso do evento. ressalta-se que a contratação será realizada **em conformidade com a legislação vigente**, especialmente a lei nº 14.133/2021 e poderá seguir os dispositivos aplicáveis à **contratação por inexigibilidade**, conforme o art. 74, inciso II, quando se tratar de artista consagrado pela opinião pública. o referido cantor possui notório reconhecimento regional, sendo conhecida pela sua qualidade artística, capacidade de atrair público e por promover a valorização da cultura musical local e regional. a presença do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

cantor e sanfoneiro Bruninho Scandalous no evento contribuirá significativamente para a valorização da identidade cultural da comunidade, além de proporcionar lazer e integração social entre os munícipes.

DECISÃO:

Autorizo a contratação através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **B DE O CORREA RED FOLE MUSIC LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **46.899.172/0001-40**

Arapua-PR, 22/09/2025

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR

CONTRATADO: B DE O CORREA RED FOLE MUSIC LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO O CANTOR E SANFONEIRO “BRUNINHO SCANDALOUS”, PARA SE APRESENTAR NO DIA 12 (DOZE) DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22/09/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/09/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE 22/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 07/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Camara Municipal de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por anulação, no valor de **RS 35.000,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
70	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
	TOTAL	35.000,00

TOTALR\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
80	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
100	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	22.000,00
	TOTAL	35.000,00

TOTALR\$35.000,00

Rua José Constantino dos Santos, 1411 - Arapua-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1143



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 3º - Esta resolução entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapua, aos 15 de setembro de 2025

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente